

Registro Geral da Atividade Pesqueira

Escrito por Administrator

Ter, 19 de Abril de 2011 13:49 - Última atualização Ter, 14 de Julho de 2015 17:47

O Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP foi instituído há 44 anos pelo [Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967](#)

e ratificado pela

[Lei nº 11.959, de 26 de junho de 2009](#)

, conhecida como a nova lei da pesca.

Trata-se de um instrumento do Governo Federal que visa a contribuir para a gestão e o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira, bem como permite ao interessado o exercício das atividades de pesca e aquicultura, em toda a sua cadeia produtiva. Ou seja, O RGP é um instrumento do poder executivo que permite legalizar os respectivos usuários para o exercício da atividade pesqueira, com o credenciamento das pessoas físicas ou jurídicas e também das embarcações para exercerem essas atividades.

A atividade pesqueira, conforme Lei nº 11.959, de 26 de junho de 2009, compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

O RGP, portanto, compreende de informações de todos aqueles que lidam diretamente com a atividade pesqueira, incorporando, até o momento, as seguintes categorias:

Registro Geral da Atividade Pesqueira

Escrito por Administrator

Ter, 19 de Abril de 2011 13:49 - Última atualização Ter, 14 de Julho de 2015 17:47

I – Aprendiz de Pesca;

II – Pescador Profissional,

a) Pescador Profissional na Pesca Artesanal e

b) Pescador Profissional na Pesca Industrial;

III – Armador de Pesca;

IV – Embarcação de Pesca;

V – Indústria Pesqueira;

VI – Pescador Amador ou Esportivo;

VII – Organizador de Competição de Pesca Amadora ou Esportiva;

VIII – Aquicultor;

IX – Comerciante de Organismos Aquáticos Vivos;

Quando de sua criação, o RGP foi inicialmente de competência da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE, extinta em 1989, e posteriormente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA até o final da década de 90, quando passou para a competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Em 2003, o RGP passou para a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, transformada pela [Lei n.º 11.958, de 26 de junho de 2009](#) em Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, órgão atualmente responsável por sua operacionalização.

Assim, cabe ao MPA organizar e manter o Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP e, por conseguinte, conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da pesca comercial, artesanal, amadora e da aquicultura, para a captura de espécies altamente migratórias, espécies subexploradas ou inexploradas e espécies sobreexploradas ou ameaçadas de sobreexploração, para a realização de competições de pesca amadora, assim como autorizar o arrendamento e a operação de embarcações estrangeiras de pesca onde a lei permitir.

Registro Geral da Atividade Pesqueira

Escrito por Administrator

Ter, 19 de Abril de 2011 13:49 - Última atualização Ter, 14 de Julho de 2015 17:47

Não obstante as várias alterações na condução da política pesqueira e aquícola, essa atividade em nosso País vem apresentando uma crescente e visível evolução, seja na sua organização institucional, estrutural, administrativa, legal ou normativa, seja pelo desenvolvimento tecnológico dos processos produtivos, tanto da pesca extrativa, quanto da aquicultura, acarretando o distanciamento entre a norma e a realidade existentes.

No momento, os procedimentos para inscrição no RGP são regulados pelos seguintes atos normativos:

[Instrução Normativa Nº 03, de 12 de maio de 2004](#) - Estabelecer normas e procedimentos para operacionalização do Registro Geral da Pesca - RGP, no âmbito da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência República - SEAP/PR.

[Instrução Normativa Nº 09, de 29 de junho de 2005](#) - Preços Públicos dos Serviços do MPA no âmbito da Atividade de Pesca e Aquicultura.

Registro Geral da Atividade Pesqueira

Escrito por Administrator

Ter, 19 de Abril de 2011 13:49 - Última atualização Ter, 14 de Julho de 2015 17:47

[Instrução Normativa Nº 06, de 19 de maio de 2011](#) - Dispõe sobre o Registro e a Licença de Aquicultor, para o Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP.

[Instrução Normativa Nº 06, de 29 de junho de 2012](#) - Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a inscrição de pessoas físicas no Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de Pescador Profissional no âmbito do MPA.

[Portaria Nº 39, de 23 de julho de 2012](#) - Aprova modelo do Formulário de Requerimento de Licença de Pescador Profissional.

[Anexo](#) - Formulário de Requerimento de Licença de Pescador Profissional.

Para atender essa realidade foi criada o Sistema Informatizado do RGP – SisRGP, módulo integrante do Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura – SINPESQ, criado pelo [Decreto nº 1.694, de 13 de novembro de 1995](#)

Vale ressaltar, finalmente, que para a operacionalização do RGP, o MPA conta, em sua estrutura, com a Secretaria de Monitoramento e Controle, a qual está estruturada em dois Departamentos específicos relacionados com as suas competências, sendo um deles o Departamento de Registro da Pesca e Aquicultura – DRPA, o qual conta com as seguintes Coordenações específicas:

1. Coordenação Geral de Registro e Licenças da Pesca Artesanal, Ornamental e Industrial - CGRPC

I – Aprendiz de Pesca;

Registro Geral da Atividade Pesqueira

Escrito por Administrator

Ter, 19 de Abril de 2011 13:49 - Última atualização Ter, 14 de Julho de 2015 17:47

II – Pescador Profissional,

a) Pescador Profissional na Pesca Artesanal e

b) Pescador Profissional na Pesca Industrial;

III – Armador de Pesca;

IV – Embarcação de Pesca;

V – Indústria Pesqueira.

2. Coordenação Geral de Registro e Licença da Pesca Amadora – CGRPA

VI – Pescador Amador ou Esportivo;

VII – Organizador de Competição de Pesca Amadora ou Esportiva.

3. Coordenação Geral de Registro de Aquicultura - CGRA

VIII – Aquicultor;

IX – Comerciante de Organismos Aquáticos Vivos.